



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6162/2024 de 24/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2999/2024 de 20/06/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 115.222,04 (cento e quinze mil duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.006	AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS		
10.006.08.241.0033.2.095	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo		
1029 - 4.4.50.42.00.00	000	AUXÍLIOS	115.222,04
		Total.....:	115.222,04

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	115.222,04
		Total:	115.222,04

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 24 de junho de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito